

Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 21

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 21

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

24 DE NOVEMBRO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração

Alexandre Augusto Villain da Silva

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 21 Suplementar (NOVEMBRO 2023)
Brasília: MCTI, 2023.

P. 30

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Portaria MCTI nº 7.689, de 22 de novembro de 2023 7

Corregedoria

Portaria CORREG/GM/MCTI nº 7.664, de 14 de novembro de 2023 8

Portaria CORREG/GM/MCTI nº 7.677, de 17 de novembro 2023 9

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho - Isenção de Imposto de Renda - Maria Ildete 10

Despacho - Isenção de Imposto de Renda - Wilson Nunes 11

Portaria CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI nº 1.495, de 24 de novembro de 2023 12

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI nº 7.663, de 13 de novembro de 2023 17

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI nº 7.682, de 20 de novembro de 2023 19

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI nº 7.683, de 20 de novembro de 2023 21

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI nº 7.684, de 20 de novembro de 2023 23

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria IBICT nº 82, de 21 de novembro de 2023 25

Portaria IBICT nº 83, de 24 de novembro de 2023 26

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria nº 50, de 17 de novembro de 2023 28

Portaria nº 51, de 17 de novembro de 2023 29

Portaria nº 52, de 24 de novembro de 2023 30

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

PORTARIA MCTI Nº 7.689, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Divulga resultado da avaliação de desempenho individual

A **MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na Portaria MCTI nº 4.451, de 5 de fevereiro de 2021, e em conformidade com o processo nº 01245.017150/2023-47, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho individual referente ao 3º Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual, relativo ao período de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, para fins de pagamento da parcela individual da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, ao servidor pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, lotado na Administração Central, quando em exercício nas atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo, com efeito financeiro de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024, conforme anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O Anexo de que trata esta Portaria é ato complementar ao Anexo da Portaria de Pessoal MCTI nº 7.458, de 19 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

ANEXO

| PROCESSO INDIVIDUAL | SIAPE | NOME | CARGO | GRATIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|----------------------|---------|---------------------|--|--------------|-----------|
| 01250.045849/2017-80 | 153**** | DENIS LIMA FERREIRA | AGENTE DE TELECOMUNICAÇÃO E ELETRICIDADE | GDPGPE | 20 |



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 22/11/2023, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Corregedoria

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.664, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.061139/2019-69 (01245.011710/2020-15), reconduzida pela Portaria nº 7.450, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, página 12, de 15 de setembro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01250.061139/2019-69 (11517203).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 14/11/2023, às 11:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.677, DE 17 DE NOVEMBRO 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.061139/2019-69 (01245.011710/2020-15), tendo como última recondução a portaria nº 7450, de 15 de setembro de 2023, publicada no B.S. nº 17, página 12, de 15 de setembro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.061139/2019-69 (11517203).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 17/11/2023, às 13:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessada: MARIA ILDETE LOPES DE ANDRADE

Processo: 01245.021530/2023-86

Matrícula: 5077796

Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a senhora **MARIA ILDETE LOPES DE ANDRADE, CPF: ***.230.739-**, a partir de 13 de julho de 2020**, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 18:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Interessado: WILSON NUNES DO COUTO

Processo: 01245.022663/2023-**

Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos o aposentado WILSON NUNES DO COUTO, CPF: ***.809.151-**, a **partir de 6 de novembro de 2023**, data da concessão da aposentadoria, por ser portador de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo Artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 24/11/2023, às 12:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 1.495, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2014, combinado com o Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, e tendo em vista a aprovação por parte da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia na reunião realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2023, nos termos do Processo nº 01250.031647/2017-51, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional e promoção aos servidores do quadro de pessoal da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Instituto Nacional do Semiárido e do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, referente ao ciclo de 2022 - 2023, que atenderam aos pré-requisitos dispostos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, com efeitos financeiros a partir da data indicada abaixo:

**INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO
CICLO 2022 – 2023**

| ASSUNTO | PROCESSO | SIAPE | NOME | CARGO | INÍCIO DO CICLO | FIM DO CICLO | EFEITO FINANCEIRO | CLASSE ATUAL | PADRÃO ATUAL | CLASSE PROPOSTA | PADRÃO PROPOSTO |
|------------|----------------------|---------|------------------------------|-------------------|-----------------|--------------|-------------------|----------------|--------------|-----------------|-----------------|
| Progressão | 01250.013481/2017-91 | 204**** | MARIA DO CARMO FREIRE SOARES | ASSISTENTE EM C&T | 08/07/2022 | 07/07/2023 | 08/07/2023 | ASSISTENTE-2-S | IV | ASSISTENTE-2-S | V |
| Progressão | 01201.000516/2018-98 | 205**** | RODRIGO SOARES BARRETO | TÉCNICO | 16/08/2022 | 15/08/2023 | 16/08/2023 | TÉCNICO-2-N | IV | TÉCNICO-2-N | V |

**INSTITUTO NACIONAL DO PANTANAL
CICLO 2022 - 2023**

| ASSUNTO | PROCESSO | SIAPE | NOME | CARGO | INÍCIO DO CICLO | FIM DO CICLO | EFEITO FINANCEIRO | CLASSE ATUAL | PADRÃO ATUAL | CLASSE PROPOSTA | PADRÃO PROPOSTO |
|------------|----------------------|---------|----------------------------|-------------------|-----------------|--------------|-------------------|----------------|--------------|-----------------|-----------------|
| Progressão | 01205.000493/2018-81 | 205**** | YULIE SHIMANO FEITOZA | TÉCNICO | 12/08/2022 | 11/08/2023 | 12/08/2023 | TÉCNICO-2-N | IV | TÉCNICO-2-N | V |
| Progressão | 01205.000492/2018-37 | 206**** | ALESSANDRO DA SILVA GALVÃO | ASSISTENTE EM C&T | 14/10/2022 | 13/10/2023 | 14/10/2023 | ASSISTENTE-2-S | IV | ASSISTENTE-2-S | V |

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
CICLO 2022 - 2023**

| ASSUNTO | PROCESSO | SIAPE | NOME | CARGO | INÍCIO DO CICLO | FIM DO CICLO | EFEITO FINANCEIRO | CLASSE ATUAL | PADRÃO ATUAL | CLASSE PROPOSTA | PADRÃO PROPOSTO |
|------------|----------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------|--------------|-------------------|----------------|--------------|-----------------|-----------------|
| Progressão | 01250.013238/2017-72 | 204**** | ANGELINA SOUZA LEONEZ | ASSISTENTE EM C&T | 15/07/2022 | 14/07/2023 | 15/07/2023 | ASSISTENTE-2-S | IV | ASSISTENTE-2-S | V |
| Progressão | 01250.013220/2017-71 | 200**** | ALINE CORADO SETUBAL | ASSISTENTE EM C&T | 25/07/2022 | 24/07/2023 | 25/07/2023 | ASSISTENTE-2-S | IV | ASSISTENTE-2-S | V |
| Progressão | 01250.013249/2017-52 | 169**** | BRUNO MARANGO | TECNOLOGISTA | 01/10/2022 | 30/09/2023 | 01/10/2023 | SÊNIOR-H | I | SÊNIOR-H | II |

| ASSUNTO | PROCESSO | SIAPE | NOME | CARGO | INÍCIO DO CICLO | FIM DO CICLO | EFEITO FINANCEIRO | CLASSE ATUAL | PADRÃO ATUAL | CLASSE PROPOSTA | PADRÃO PROPOSTO |
|------------|----------------------|---------|-------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|-----------------|-----------------|
| | | | NI MARTINELLI | | | | | | | | |
| Progressão | 01250.017740/2017-52 | 144**** | CRISTIANE ILHA MILANO | ANALISTA EM C&T | 01/07/2022 | 30/06/2023 | 01/07/2023 | SÊNIOR-H | II | SÊNIOR-H | III |
| Progressão | 01250.013286/2017-61 | 206**** | DMITRY DANTAS DE OLIVEIRA E RIBEIRO | ASSISTENTE EM C&T | 08/10/2022 | 07/10/2023 | 08/10/2023 | ASSISTENTE E-2-S | I | ASSISTENTE-2-S | II |
| Progressão | 01250.013304/2017-12 | 168**** | ELANE OLIVEIRA COSTA | ASSISTENTE EM C&T | 08/10/2022 | 07/10/2023 | 08/10/2023 | ASSISTENTE E-2-S | IV | ASSISTENTE-2-S | V |
| Progressão | 01250.013305/2017-59 | 159**** | ELEILSON DA CONCEICAO SILVA | ASSISTENTE EM C&T | 15/07/2022 | 14/07/2023 | 15/07/2023 | ASSISTENTE E-2-S | IV | ASSISTENTE-2-S | V |
| Promoção | 01250.017635/2017-13 | 216**** | ELISA VOLKER DOS SANTOS | TECNOLOGISTA | 16/10/2022 | 15/10/2023 | 16/10/2023 | PLENO 3-I | III | SÊNIOR-H | I |
| Progressão | 01250.013323/2017-31 | 206**** | ERLON LUISI CARDOSO | ASSISTENTE EM C&T | 08/10/2022 | 07/10/2023 | 08/10/2023 | ASSISTENTE E-2-S | IV | ASSISTENTE-2-S | V |
| Progressão | 01250.013355/2017-36 | 102**** | HELYNE GOMES DE PAIVA | ASSISTENTE EM C&T | 08/07/2022 | 07/07/2023 | 08/07/2023 | ASSISTENTE E-2-S | IV | ASSISTENTE-2-S | V |
| Progressão | 01250.013368/2017-13 | 206**** | JACKSON CORREIA DA SILVA | ASSISTENTE EM C&T | 08/10/2022 | 07/10/2023 | 08/10/2023 | ASSISTENTE E-2-S | IV | ASSISTENTE-2-S | V |
| Progressão | 01250.014493/2017-32 | 206**** | LEANNE BOBO LOPES | ASSISTENTE EM C&T | 08/10/2022 | 07/10/2023 | 08/10/2023 | ASSISTENTE E-2-S | IV | ASSISTENTE-2-S | V |

| ASSUNTO | PROCESSO | SIAPE | NOME | CARGO | INÍCIO DO CICLO | FIM DO CICLO | EFEITO FINANCEIRO | CLASSE ATUAL | PADRÃO ATUAL | CLASSE PROPOSTA | PADRÃO PROPOSTO |
|------------|----------------------|---------|---------------------------------|-------------------|-----------------|--------------|-------------------|----------------|--------------|-----------------|-----------------|
| | | | MARINHO DIAS | | | | | | | | |
| Progressão | 01250.013499/2017-92 | 206**** | NOEMIA DE LIMA NASCIMENTO UCHOA | ASSISTENTE EM C&T | 08/10/2022 | 07/10/2023 | 08/10/2023 | ASSISTENTE-2-S | IV | ASSISTENTE-2-S | V |
| Progressão | 01250.019576/2017-18 | 171**** | PAMELLA QUEIROZ MEIRELES | ASSISTENTE EM C&T | 01/07/2022 | 30/06/2023 | 01/07/2023 | ASSISTENTE-3-R | I | ASSISTENTE-3-R | II |
| Progressão | 01250.013509/2017-90 | 177**** | RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA VIANA | ASSISTENTE EM C&T | 01/10/2022 | 30/09/2023 | 01/10/2023 | ASSISTENTE-2-S | IV | ASSISTENTE-2-S | V |
| Progressão | 01245.007050/2020-60 | 320**** | RENATO LIRA MILER SILVA | ASSISTENTE EM C&T | 18/09/2022 | 17/09/2023 | 18/09/2023 | ASSISTENTE-1-T | III | ASSISTENTE-1-T | IV |
| Progressão | 01250.013521/2017-02 | 204**** | RODRIGO DE SA SOUSA | ASSISTENTE EM C&T | 08/07/2022 | 07/07/2023 | 08/07/2023 | ASSISTENTE-2-S | IV | ASSISTENTE-2-S | V |
| Progressão | 01250.013542/2017-10 | 204**** | SILVANA FERREIRA DA SILVA | ASSISTENTE EM C&T | 15/07/2022 | 14/07/2023 | 15/07/2023 | ASSISTENTE-2-S | IV | ASSISTENTE-2-S | V |
| Progressão | 01250.013545/2017-53 | 206**** | SUZANA BARRETTO PEREIRA PINON | ASSISTENTE EM C&T | 08/10/2022 | 07/10/2023 | 08/10/2023 | ASSISTENTE-2-S | IV | ASSISTENTE-2-S | V |
| Progressão | 01250.013569/2017-11 | 204**** | WALTER AIRES DA SILVA | ASSISTENTE EM C&T | 08/07/2022 | 07/07/2023 | 08/07/2023 | ASSISTENTE-2-S | IV | ASSISTENTE-2-S | V |

| ASSUNTO | PROCESSO | SIAPE | NOME | CARGO | INÍCIO DO CICLO | FIM DO CICLO | EFEITO FINANCEIRO | CLASSE ATUAL | PADRÃO ATUAL | CLASSE PROPOSTA | PADRÃO PROPOSTO |
|------------|----------------------|---------|-------------------------|-------------------|-----------------|--------------|-------------------|----------------|--------------|-----------------|-----------------|
| Progressão | 01250.013571/2017-81 | 206**** | WARLEY CARDOSO DA SILVA | ASSISTENTE EM C&T | 01/10/2022 | 30/09/2023 | 01/10/2023 | ASSISTENTE-2-S | IV | ASSISTENTE-2-S | V |
| Progressão | 01250.013572/2017-26 | 204**** | WATSONIA SOUSA SALES | ASSISTENTE EM C&T | 15/07/2022 | 14/07/2023 | 15/07/2023 | ASSISTENTE-2-S | IV | ASSISTENTE-2-S | V |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 24/11/2023, às 12:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.663, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nos termos da Portaria MCTI nº 7.182, de 27 de Junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que poderão atuar na contratação objeto do Processo nº 01245.020009/2023-21, os seguintes servidores:

Everaldo Silveira Gois, matrícula SIAPE nº ***5366;

Marta Soares Bezerra Torquato, matrícula SIAPE nº ***3665; e

Rodrigo de Sa Sousa, matrícula SIAPE nº ***0520.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Apoio da CGRL os seguintes servidores:

Everaldo Silveira Gois, matrícula SIAPE nº ***5366;

Ewerton Renato Ferreira Fagundes, matrícula SIAPE nº ***9381

Fabíola Dantas de Oliveira Tobias, matrícula SIAPE nº ***8093;

Francisco Sidnei Cruz, matrícula SIAPE nº ***7514;

Marta Soares Bezerra Torquato, matrícula SIAPE nº ***3665; e

Rodrigo de Sa Sousa, matrícula SIAPE nº ***0520.

Parágrafo único. Os servidores que compõem a Equipe de Apoio deverão dar suporte ao(a) pregoeiro(a) prestando esclarecimentos, respondendo questionamentos e eventuais impugnações, tempestivamente, assim como auxiliando em respostas de recursos e consultando as áreas técnicas, se necessário.

Art. 3º Nos impedimentos e afastamentos regulares, o(a) pregoeiro(a) inicialmente designado(a) para operar determinado Pregão poderá ser substituído por outro servidor constante do rol de servidores do art. 1º desta Portaria, desde que devidamente justificado.

Art. 4º A autoridade superior competente poderá designar outros servidores lotados em áreas técnicas para comporem a equipe de apoio, considerando as peculiaridades do objeto a ser contratado, em consonância com a Portaria MCTI Nº 7182, de 27 de Junho de 2023.

Art. 5º - A participação nesta Equipe de apoio é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 16/11/2023, às 10:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.682, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A **COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA** DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 018/2023, Processo Administrativo nº 01245.005364/2022-90, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação- MCTI e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, CNPJ: 81.243.735/0009-03, cujo objeto é aquisição de Desktop Ultracompacto Tipo I - Básico e Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão SRP nº 08/2022- Central de Compras (UASG 201057).

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **CHARLES ABRAHÃO CHALUB**

CPF: ***432.791-**

Matrícula no SIAPE: 066***

Lotação: CPSTI/CGTI

Substituto: **RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COATI/CGTI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **ELMAR FEBRÔNIO DE SOUZA**

CPF: ***.578.201-**

Matrícula no SIAPE: 080***

Lotação: COSER/CGTI

Substituto: **EDUARDO NAVES LOPES**

CPF: ***.286.201**

Matrícula no SIAPE: 153***

Lotação: COSER/CGTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados á partir da vigência do Contrato, iniciada em 09 de novembro de 2023, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 20/11/2023, às 16:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.683, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A **COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA** DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 019/2023, Processo Administrativo nº 01245.005364/2022-90, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ: 59.717.553/0006-17, cujo objeto é aquisição de Notebook Tipo 1 Alta Mobilidade e Monitor computador 23 polegadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão SRP nº 08/2022- Central de Compras (UASG 201057).

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **CHARLES ABRAHÃO CHALUB**

CPF: ***432.791-**

Matrícula no SIAPE: 066***

Lotação: CPSTI/CGTI

Substituto: **RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COATI/CGTI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **ELMAR FEBRÔNIO DE SOUZA**

CPF: ***.578.201-**

Matrícula no SIAPE: 080***

Lotação: COSER/CGTI

Substituto: **EDUARDO NAVES LOPES**

CPF: ***.286.201**

Matrícula no SIAPE: 153***

Lotação: COSER/CGTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da vigência do Contrato, iniciada em 09 de novembro de 2023, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 20/11/2023, às 16:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.684, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A **COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA** DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 020/2023 Processo Administrativo nº 01245.005364/2022-90, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 81.243.735/0019-77, cujo objeto é aquisição de notebooks tipo II - Padrão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão SRP nº 08/2022-Central de Compras (UASG 201057).

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **CHARLES ABRAHÃO CHALUB**

CPF: ***432.791-**

Matrícula no SIAPE: 066***

Lotação: CPSTI/CGTI

Substituto: **RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COATI/CGTI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **ELMAR FEBRÔNIO DE SOUZA**

CPF: ***.578.201-**

Matrícula no SIAPE: 080***

Lotação: COSER/CGTI

Substituto: **EDUARDO NAVES LOPES**

CPF: ***.286.201**

Matrícula no SIAPE: 153***

Lotação: COSER/CGTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da vigência do Contrato, iniciada em 09 de novembro de 2023, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 20/11/2023, às 16:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT Nº 82, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, e o que consta do Processo nº 01302.000325/2017-15, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO VALADARES SIQUEIRA, Coordenador-Geral de Tecnologias de Informação e Informática, matrícula SIAPE nº 1140760, para atuar como Gestor do Contrato nº 5.325/2019, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – Ibict e a empresa Ewave do Brasil Informática LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.978.782/0004-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 24/11/2023, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA IBICT/MCTI Nº 83, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, e o que consta do Processo nº 01302.000629/2023-12, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Exame de Bens Inservíveis, a fim de avaliar, classificar e propor formas de desfazimento dos bens recolhidos no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – Ibict.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Exame de Bens Inservíveis emitirá relatório em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e demais regulamentos aplicáveis.

Art. 2º Ficam designados, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo indicados:

| Membros da Equipe de Planejamento | Matrícula SIAPE |
|-----------------------------------|-----------------|
| Alexandre Alves da Silva | 0673450 |
| Jocimar Souza Santos | 0673416 |
| Adriano Alexandre dos Santos | 0673453 |

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Exame de Bens Inservíveis:

I - manter contato permanente com a Divisão de Material, Licitações, Contratos e Patrimônio – DIMPA, responsável pela guarda e controle de bens no Ibict;

II - avaliar periodicamente as condições dos bens recolhidos no Ibict, a fim de averiguar a necessidade de alienação, transferência e destinação;

III - avaliar o bem com base no valor de mercado;

IV - classificar os bens destinados ao desfazimento, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 9.373, de 2018;

V - elaborar relatório circunstanciado da classificação, sugerindo a destinação dos bens e materiais de consumo sem uso ou inservíveis; e

VI - proceder com a instrução processual de desfazimento dos bens, com todas as peças que se enquadrem aos procedimentos adotados, de acordo com a legislação vigente, em conjunto com a DIMPA/Ibict.

Art. 4º O procedimento para o desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante o Processo de que trata esta Portaria, devidamente autuado de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Publique-se no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 24/11/2023, às 15:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação de servidor para atuar como fiscal -
Contrato de empenho MCR Sistemas e
Consultoria Ltda.

O Diretor Substituto do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO – MCTI**, nomeado por meio da Portaria nº 666, de 13 de julho de 2021, publicada no DOU de 14 de julho de 2021, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo da Cunha Correia Lima**, CPF:***.785.924-**, SIAPE: ***417, para atuar como fiscal do contrato de empenho nº 2023NE000175, emitido pela União, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA para a **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 04.198.254/0001-17, processo nº 01201.000714/2023-19, cujo objeto é a contratação de licenças de Softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, conforme especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência e anexos, para o INSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EMMANUEL MOREIRA PEREIRA

Diretor Substituto do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Moreira Pereira, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido substituto**, em 17/11/2023, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 51, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023Designação de Equipe de Gestão e Fiscalização
de Contrato nº 14/2023

O Diretor Substituto do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO – MCTI**, nomeado por meio da Portaria nº 666, de 13 de julho de 2021, publicada no DOU de 14 de julho de 2021, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, RESOLVE:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 14/2023, Processo Administrativo nº 01201.000192/2023-55 celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa - **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA**. Contratado: 20.474.613/0002-59, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final adequada dos resíduos classe I (resíduos químicos, sólidos e líquidos), em sua Sede Administrativa e na Estação Experimental, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

GESTOR DO CONTRATO:Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: *****.189.694-****, SIAPE:******162**;**FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**Carlos Ticiano Coutinho Ramos, CPF: *****.754.484-****, SIAPE: ******850**;

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EMMANUEL MOREIRA PEREIRA

Diretor Substituto do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Moreira Pereira, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido substituto**, em 17/11/2023, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 52, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação de fiscalização de contrato nº 15/2023

O Diretor Substituto do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO – MCTI**, nomeado por meio da Portaria nº 666, de 13 de julho de 2021, publicada no DOU de 14 de julho de 2021, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **Paulo Luciano da Silva Santos**, CPF: *****.189.694-****, SIAPE: **1704*****, para atuar como fiscal do contrato nº 15/2023. Processo Administrativo nº 01201.000514/2023-66, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa **C M MEIRA**. Contratado: 15.154.163/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de recarga de gases especiais para o laboratório multiusuário do INSA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EMMANUEL MOREIRA PEREIRA

Diretor Substituto do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Moreira Pereira, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido substituto**, em 24/11/2023, às 08:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

